



**Defensoria Pública  
BAHIA**

**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA**

**ATA DA 127ª SESSÃO ORDINÁRIA**

1 Aos 06 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às 09h e 00min, na sala  
2 de Sessões do Conselho Superior da Defensoria Pública, situada na Av. Ulisses  
3 Guimarães, nº 3.386, Ed. Multi Cab Empresarial, Sussuarana, 4º andar, sala 402, nesta  
4 Capital, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da  
5 Bahia, sob a presidência de Dr. Clériston Cavalcante de Macêdo, Defensor Público  
6 Geral, e demais presentes, Dr. Rafson Saraiva Ximenes, Conselheiro Subdefensor  
7 Público Geral, Dra. Maria Auxiliadora Santana B. Teixeira, Conselheira Corregedora  
8 Geral, Dra. Cynara Fernandes Rocha Gomes, Conselheira Titular, Dr. Daniel Nicory do  
9 Prado, Conselheiro Titular, Dr. Marcelo dos Santos Rodrigues, Conselheiro Titular, Dra.  
10 Deliene Martins de Carvalho, Conselheira Titular, Dra. Rosane de Melo Assunção,  
11 Conselheira Titular. Presentes, ainda, Dra. Ariana de Sousa Silva Wanderley,  
12 Presidente da ADEP/BA, e Dra. Vilma Maria dos Santos Reis, Ouvidora Geral da  
13 DPE/BA. Ausente, justificadamente, Dra. Hélia Maria Amorim Santos Barbosa,  
14 Conselheira Titular. **Item 01** - Aprovação da ata da 124ª Sessão Ordinária.  
15 **Deliberação:** Aprovada, à unanimidade. **Item 02** - Processo nº 1224150095270,  
16 autoria: Aline Espinheira da Costa Houry e Larissa Nascimento Portugal, assunto:  
17 Remoção por Permuta. O Presidente do CS consignou que as Defensoras Públicas  
18 relataram que na ocasião da indicação da DP para promoção, por equívoco, inverteram  
19 as DP's de atuação. Saliu que em 30 de dezembro de 2015 foi expedida Portaria,  
20 a pedido das interessadas, de modo a inverter as atribuições de forma precária. Em  
21 seguida, solicitaram a correção da atuação por meio de designação das suas titulares,  
22 conforme os termos dos autos. **Deliberação:** À unanimidade, pelo acolhimento do  
23 pedido das autoras, no sentido da remoção da Defensora Pública Aline Espinheira da  
24 Costa ao 1º DP de Candeias/BA e a Defensora Pública Larissa Nascimento Portugal ao  
25 2º DP de Candeias/BA. O Presidente do CS consignou que, à vista da manifestação  
26 da Corregedoria geral, e a decisão do Colegiado pelo acolhimento do pedido nos  
27 termos formulados, no uso da atribuição prevista no art. 32, XXIII, da LC Estadual nº  
28 26/2006, expedirá o competente ato. Ato contínuo, considerando a presença das  
29 Defensoras Públicas, Aline Espinheira da Costa Houry, Bianca da Silva Alves o  
30 Presidente do CS solicitou ao Colegiado a inversão da pauta. Todos os membros  
31 votaram favoravelmente pela inversão da pauta. **Item 04** – Assunto: Apreciação dos  
32 Relatórios Finais da Corregedoria concernente o estágio probatório dos(as)  
33 Defensores(as) Públicos(as): Aline Espinheira da Costa Houry, Bianca da Silva Alves,  
34 Danielle Fonseca Costa, Diana Furtado Caldas, Manuel Portela Júnior e Tâmara  
35 Nascimento de Castro. O Presidente do CS esclareceu que os(as) Defensores(as)  
36 Públicos(as) somente completarão 03 (três) anos em outubro de 2016. Aduziu que na  
37 presente sessão o Conselho Superior examinará, em atenção ao § 3º, artigo 102, da  
38 L.C. nº 26/2006, os relatórios finais apresentados pela Corregedoria Geral. Ato  
39 contínuo, a Conselheira Corregedora Geral, Maria Auxiliadora Santana B. Teixeira,  
40 realizou a leitura do relatório final concernente a Defensora Pública Dra. Aline  
41 Espinheira da Costa Houry, no sentido da confirmação na carreira da retro apontada  
42 Defensora. Todos os Conselheiros e a Presidência da ADEP/BA parabenizaram a  
43 avaliada e votaram por sua confirmação na carreira. O Presidente do CS consignou  
44 que parabeniza a avaliada e vota pela confirmação na carreira da colega. Aduziu que a



**Defensoria Pública**  
**BAHIA**

**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA**

**ATA DA 127ª SESSÃO ORDINÁRIA**

45 colega já foi Defensora Pública em Alagoas. Salientou as intervenções, a exemplo na  
46 Chapada Diamantina, o que demonstra preocupação e responsabilidade com a  
47 Instituição. Aduziu que, em atenção ao artigo 103, § 3º, da Lei 26/2006, resta  
48 confirmada na carreira a Defensora Pública Dra. Aline Espinheira da Costa Houry.  
49 Salientou que em cumprimento ao artigo 32, inciso XXXV, da Lei 26/2006, editará ato  
50 de confirmação na carreira. **Deliberação:** À unanimidade, em atenção quanto disposto  
51 no artigo 103, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, pela confirmação na  
52 carreira a Defensora Pública Dra. Dra. Aline Espinheira da Costa Houry. Ato contínuo,  
53 a Conselheira Corregedora Geral, Maria Auxiliadora Santana B. Teixeira, realizou a  
54 leitura do relatório final concernente a Defensora Pública Dra. Bianca da Silva Alves, no  
55 sentido da confirmação na carreira da retro apontada Defensora. Todos os  
56 Conselheiros e a Presidência da ADEP/BA parabenizaram a avaliada e votaram por  
57 sua confirmação na carreira. O Presidente do CS consignou que parabeniza a avaliada  
58 e vota pela confirmação na carreira da colega. Salientou que a Defensora Pública  
59 sempre se mostrou preocupada com a Instituição, inclusive, quando atuou em Simões  
60 Filho. Aduziu que, em atenção ao artigo 103, § 3º, da Lei 26/2006, resta confirmada na  
61 carreira a Defensora Pública Dra. Bianca da Silva Alves. Salientou que em  
62 cumprimento ao artigo 32, inciso XXXV, da Lei 26/2006, editará ato de confirmação na  
63 carreira. **Deliberação:** À unanimidade, em atenção quanto disposto no artigo 103, § 3º,  
64 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, pela confirmação na carreira a Defensora  
65 Pública Dra. Bianca da Silva Alves. Ato contínuo, a Conselheira Corregedora Geral,  
66 Maria Auxiliadora Santana B. Teixeira, realizou a leitura do relatório final concernente a  
67 Defensora Pública Dra. Danielle Fonseca Costa, no sentido da confirmação na carreira  
68 da retro apontada Defensora. Todos os Conselheiros e a Presidência da ADEP/BA  
69 parabenizaram a avaliada e votaram por sua confirmação na carreira. O Presidente do  
70 CS consignou que parabeniza a avaliada e vota pela confirmação na carreira da  
71 colega. Salientou que tem acompanhado, nos últimos tempos, o perfil da Defensora  
72 Pública, a qual tem se posicionado pelas questões em prol da Defensoria, inclusive  
73 pela internet. Destacou a atuação da colega no mutirão da micareta de Feira de  
74 Santana, trabalho que conferiu uma visibilidade muito importante para Instituição.  
75 Aduziu que, em atenção ao artigo 103, § 3º, da Lei 26/2006, resta confirmada na  
76 carreira a Defensora Pública Dra. Danielle Fonseca Costa. Salientou que em  
77 cumprimento ao artigo 32, inciso XXXV, da Lei 26/2006, editará ato de confirmação na  
78 carreira. **Deliberação:** À unanimidade, em atenção quanto disposto no artigo 103, § 3º,  
79 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, pela confirmação na carreira a Defensora  
80 Pública Dra. Danielle Fonseca Costa. Ato contínuo, a Conselheira Corregedora Geral,  
81 Maria Auxiliadora Santana B. Teixeira, realizou a leitura do relatório final concernente a  
82 Defensora Pública Dra. Diana Furtado Caldas Gonçalves, no sentido da confirmação  
83 na carreira da retro apontada Defensora. Todos os Conselheiros e a Presidência da  
84 ADEP/BA parabenizaram a avaliada e votaram por sua confirmação na carreira. O  
85 Presidente do CS consignou que parabeniza a avaliada e vota pela confirmação na  
86 carreira da colega. Destacou que a colega foi estagiária da Defensoria Pública e  
87 atualmente, enquanto Defensora Pública, está na comarca de Lauro de Freitas. Aduziu  
88 que, em atenção ao artigo 103, § 3º, da Lei 26/2006, resta confirmada na carreira a





**Defensoria Pública  
BAHIA**

**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA**

**ATA DA 127ª SESSÃO ORDINÁRIA**

133 carreira do colega. Salientou que trata-se de um Defensor discreto, e que sempre se  
134 coloca à disposição para auxiliar a Instituição. Aduziu que, em atenção ao artigo 103, §  
135 3º, da Lei 26/2006, resta confirmado na carreira o Defensor Público Dr. Manuel Portela  
136 Júnior. Salientou que em cumprimento ao artigo 32, inciso XXXV, da Lei 26/2006,  
137 editará ato de confirmação na carreira. **Deliberação:** À unanimidade, em atenção  
138 quanto disposto no artigo 103, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, pela  
139 confirmação na carreira do Defensor Público Dr. Manuel Portela Júnior. **Item 03** -  
140 Processo nº 1224160018720, Cons. relatora Rosane de Melo Assunção, assunto:  
141 Proposta de Criação de Unidade Defensorial/1º DP do Juizado Defensorial Arbitral  
142 autoria: Eduardo Stoppa. A Conselheira relatora, Rosane de Melo Assunção esclareceu  
143 que o autor requer a criação de uma nova Unidade Defensorial, denominado "Juizado  
144 Defensorial Arbitral". Ressaltou que pugna pela conversão do julgamento em diligência,  
145 no sentido de enviar os autos à Coordenação Executiva das Especializadas. A  
146 Conselheira relatora ressaltou que a apresentação de seu voto ainda está dentro do  
147 prazo regimental e considera pertinente ouvir o interesse da Administração.  
148 **Deliberação:** Prejudicado. Pela conversão do julgamento em diligência no sentido de  
149 encaminhar os autos à Coordenação Executiva das Especializadas. **Item 05** – O que  
150 ocorrer. A Conselheira Corregedora Geral, Maria Auxiliadora Santana B. Teixeira,  
151 consignou que receber um comunicado verbal narrando que uma Juíza e uma  
152 Promotora da Comarca de Valença estavam agindo de maneira desrespeitosa com as  
153 Defensoras Maia Gelman Amaral e Ana Carolina de Castro. Ressaltou que tal conduta  
154 seria uma constante. Consignou que adotará as medidas cabíveis. A Conselheira  
155 Cynara Fernandes Rocha Gomes consignou que parabeniza a realização do seminário  
156 ocorrido na última sexta-feira de Políticas Públicas de acesso à Justiça das Mulheres  
157 em situação de violência, em parceria com a ESDEP, Ouvidoria Geral da DPE/BA e o  
158 NUDEM. Ressaltou o alto nível dos participantes, na pessoa de Dra. Vilma Reis, Dra.  
159 Eva dos Santos Rodrigues, e as demais, Márcia Tavares, Salete Maria da Silva e  
160 Tatiane Guimarães. Aduziu que registra o brilhante trabalho que é realizado no  
161 ESDEP, com a parceria dos demais órgãos retro mencionados. A Sra. Ouvidora Geral,  
162 Dra. Vilma Reis, consignou que de fato na ocasião do seminário de Políticas Públicas  
163 de acesso à Justiça das Mulheres em situação de violência foi um dia muito importante  
164 para a Defensoria da Bahia. Ressaltou que pela manhã ocorreu a defesa de  
165 dissertação de Mestrado da Diretora da ESDEP, Dra. Firmiane Venâncio. Consignou  
166 que o auditório estava lotado. Ressaltou as falas em defesa do projeto "Viver".  
167 Inclusive, no próximo dia 20, ocorrerá uma sessão especial no centro cultural da  
168 Câmara Municipal de Salvador, com a participação da Defensoria Pública da Bahia, em  
169 conjunto com a comissão da mulher da Câmara Municipal, para debater o lamentável  
170 desmonte do projeto "Viver", o qual é o único programa que acolhe as mulheres vítimas  
171 de violência sexual, onde, por exemplo, é realizado o exame e medicações em até 72  
172 horas. Aduziu entre os dias 31 de maio e 02 de junho ocorreu na cidade do Rio de  
173 Janeiro, na DPE/RJ, a 2ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional das Ouvidorias  
174 Gerais das Defensorias Públicas. Consignou que na ocasião da reunião foi destacada a  
175 fala do Defensor Geral, Clériston Cavalcante de Macêdo, no sentido da afirmação das  
176 Ouvidorias externas. Aduziu que na semana passada a Defensoria do Espírito Santo

Manuel Reis DP

RS

DP

DP

DP

DP

DP

4

DP



**Defensoria Pública  
BAHIA**

**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA**

**ATA DA 127ª SESSÃO ORDINÁRIA**

177 aprovou uma lei estadual para a criação de sua Ouvidoria Externa. O Conselho  
178 Nacional está batalhando a criação de mais 06 (seis) Ouvidorias externas, a exemplo  
179 do Estado do Tocantins, Pará, Minas Gerais, Espírito Santo e Rondônia. Consignou  
180 que apesar de toda a situação política do país, há uma militância, tanto da ANADEP,  
181 quanto do CONDEGE, pelo fortalecimento das Ouvidorias Externas. Salientou que as  
182 lideranças do CONDEGE destacam a participação da Bahia. Consignou que há duas  
183 semanas atrás participou do Seminário Latino Americano “o gênero e as cores da  
184 Justiça”, ocasião em que a Ouvidora Geral Denise Dórea ressaltou que a tarefa estará  
185 cumprida quando, ao final das gestões, a população tiver pleno conhecimento da  
186 existência da Defensoria. Consignou que os dois encontros, tanto em Porto Alegre e no  
187 Rio de Janeiro, foram muito importantes. Consignou que no plano de ação do Conselho  
188 Nacional consta a coordenação dos trabalhos para a criação das Ouvidorias Externas  
189 nas Defensorias Públicas Estaduais. Aduziu que o momento é extremamente delicado  
190 e o protagonismo precisa ser sempre da Defensoria Pública. Aduziu que desejaria que  
191 os demais entes da Justiça buscassem o caminho que a Defensoria almeja. Consignou  
192 que na próxima sexta estará no Bairro da Paz. A população enxerga uma esperança na  
193 Defensoria, e essa esperança deve ser fortalecida e responder na medida do possível.  
194 Ressaltou que na atuação da Ouvidoria as demandas não são encaminhadas,  
195 diretamente, à Corregedoria, mas, sim, busca-se a Coordenação e o Defensor e,  
196 somente em último caso, é enviado à Corregedoria. A Corregedoria já possui grandes  
197 tarefas e o que o cidadão busca é a satisfação de seu atendimento. O Presidente do  
198 CS consignou que na semana da Defensoria Pública foi um momento muito  
199 emocionante, apesar dos desafios enfrentados e os que estão por vir. Consignou que  
200 parabeniza a Diretora da ESDEP, Firmiane Venâncio, em razão da defesa de sua tese  
201 de Mestrado. Consignou que parabeniza o Conselheiro Marcelo dos Santos Rodrigues,  
202 por sua presença, com outros Defensores, no bairro da Paz. Salientou que trata-se de  
203 um evento muito importante para a Defensoria. Consignou que recebeu na semana  
204 passada uma comissão do CONDEGE, a qual tratou, de forma estratégica, a atuação  
205 da Defensoria Pública na área da mulher, por conta da próxima nova Presidente do  
206 STF, Carmen Lúcia, possuir um projeto específico “Paz em casa”. Salientou que, em  
207 relação ao fato narrado pela Conselheira Corregedora Geral, após reunião com a  
208 Corregedoria, se pronunciará oficialmente acerca das questões ventiladas na comarca  
209 de Valença. Aduziu que após tomar conhecimento do caso comunicou ao  
210 Subcoordenador Márcio Marcílio, o qual é coordenador da respectiva Comarca. Em  
211 relação a solicitação de afastamento das atuações no Júri, salientou que as ações  
212 serão tomadas de forma estratégica e com cautela, no sentido de conciliar as questões,  
213 inclusive, designando outros colegas para se fazer presente durante as sessões do  
214 Júri, de modo a não enfraquecer a Instituição. Ressaltou que a situação não é tão  
215 simples e tomará as medidas enquanto Defensor Geral. Salientou que terá reunião com  
216 a Presidente do TJ/BA e levará, dentre outras questões, os fatos ventilados. Aduziu  
217 que a Instituição irá se posicionar frente ao Projeto de Lei que normatiza os advogados  
218 dativos que está em trâmite na Assembleia Legislativa da Bahia e que enfraquece a  
219 Defensoria. Nada mais havendo, o Presidente do CSDPE encerrou a presente sessão  
220 e agradeceu a presença de todos. E eu, Diogo de Castro Costa, Diogo de Castro Costa,

*Firmiane Venâncio*

*ss*

*Diogo de Castro Costa*

*Diogo de Castro Costa*

*Diogo de Castro Costa*

*Diogo de Castro Costa*

5



**Defensoria Pública  
BAHIA**

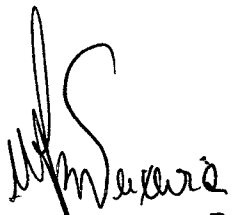
**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA**

**ATA DA 127ª SESSÃO ORDINÁRIA**

221 Secretário Executivo do CSDPE, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada  
222 conforme, será devidamente assinada por todos.//


  
Clériston Cavalcante de Macedo  
**Defensor Público Geral**  
**Presidente do Conselho Superior**

  
Rafson Saraiva Ximenes  
**Conselheiro Subdefensor Público Geral**

  
Maria Auxiliadora Santana B. Teixeira  
**Conselheira Corregedora Geral**


  
Deliene Martins de Carvalho  
**Conselheira Titular**

  
Daniel Nicory do Prado  
**Conselheiro Titular**

  
Cynara Fernandes Rocha Gomes  
**Conselheira Titular**

  
Rosane de Melo Assunção  
**Conselheira Titular**

  
Marcelo dos Santos Rodrigues  
**Conselheiro Titular**

  
Vilma Maria dos Santos Reis  
**Ouvidora-Geral da DPE/BA**

  
Ariana de Sousa Silva Wanderley  
**Presidente da ADEP/BA**

